SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 11 de Outubro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO II | Nº 0272

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RETIFICAÇÃO DE RATIFICO

FICA RETIFICADO O RATIFICO PUBLICADO NO D.O. AEMERJ, Nº 271, FLS. 02, PASSANDO A CONSTAR O SEGUINTE.

Considerando o pedido e as justificativas de (fls. 02);
Considerando que consta dos autos as condições para a locação do imóvel, (fls. 03);
Considerando que consta ainda proposta, (fls. 04);
Considerando que consta também documentação referente a regularidade fiscal da empresa, (fls. 05, 06 e 07)
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado às (fls 10).

RATIFICO o ato de inexigível de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (fls. 09), amparado pelo art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0319-10,** objeto de **LOCAÇÃO DO SALÃO SOCIAL E DA QUADRA DE ESPORTES DO CLUBE DOS QUARENTA PARA OS DIAS 06, 07, 08, 11, 13 E 14 DE OUTUBRO DE 2010, PARA A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA**.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ** e **CLUBE DOS QUARENTA,** no valor de **R$ 2.295,00 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).**

Em, 08/10/2010.

CÁSSIA ROSANE AMIM PONTES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Ordenador de Despesa – Dec. 0074/09

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E5E78B99

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2010/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público conforme Editais nºs 017/2010, 027/2010 e 028/2010;
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público conforme Decretos nºs 635/2010 e 651/2010;
CONVOCA, o concursado abaixo relacionado para se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação, ou seja, uma data compreendida entre os dias 13, 14 15, 18 e 19 de outubro de 2010, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Areal, situada na Praça Duque de Caxias nº 39 - Centro – Areal /RJ, no horário de 09h às 16horas, munido dos seguintes documentos:
ITEM – DOCUMENTOS
- 2 (duas) fotos 3 x 4;
- Cópia do Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido;
- Cópia da carteira Nacional de Habilitação, somente para o cargo de motorista;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos;
- Comprovante de Freqüência Escolar dos filhos de 07 a 24 anos (desde que não exerçam atividade remunerada e nem tenham renda própria igual ou superior ao valor de um salário mínimo);
- Cópia da folha de identificação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Declaração de Bens de valores que constituem o patrimônio;
- Declaração se detém Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública ou se recebe proventos de inatividade;
- Laudo médico expedido pela perícia médica, ou médico do trabalho designado pelo município;
- Comprovantes e documentos exigidos nos Anexo I e II do edital n° 001/2009, de acordo com o cargo pretendido;
- Comprovantes de regularidade perante órgão regularizador do exercício profissional (conselho ou órgão de classe, se houver);

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

- No caso de portadores de necessidades especiais, deverá ser apresentado exames comprobatórios quando do exame médico;
- Certidão negativa criminal emitida pela Justiça Federal;
- Títulos apresentados no prova de títulos para cargos do magistério.

Obs.: Os documentos acima deverão ser apresentados em cópias e originais.

ENFERMEIRO PLANTONISTA
009184 – RENATO FERNANDES DA SILVA

Areal/RJ, 08 de outubro de 2010.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:93F5CD8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2010/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o que determina o Art. 11 da Lei nº 076/95 c/c a Lei nº 536/09 com nova redação dada pela Lei nº 612/10, **GILMARA GARCIA ROCHA**, CPF nº 098.685.487-56, para o Cargo de Comissão de Direção e Assessoramento Superiores de **COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA,** Nível DAS-3, do Quadro Permanente de Cargos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Areal, ficando a nomeada autorizada a executar as atividades inerentes ao respectivo cargo, observadas as prescrições legais vigentes, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2010.

Areal/RJ, 07 de outubro de 2010.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:FEC22F34

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 626 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 560/09 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Areal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Ficam alterados os artigos 2°, 5°, 10, 12 e 15 da Lei nº 560/09, que passam a vigorar com as seguintes redações:

.....

Art. 2° O Conselho Municipal de Cultura é um órgão consultivo, normativo e deliberativo, podendo exercer funções de planejamento, cabendo à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Eventos a execução do Plano Municipal de Cultura. NR

.....

Art. 5° O Conselho Municipal de Cultura será constituído por 6(seis) membros, sendo 3 (três) do Poder Público – representando a Secretaria de Educação, a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Secretaria de Fazenda, e 3(três) membros da Sociedade Civil, que atuem no âmbito das Artes e da Cultura no Município. NR

.....

Art. 10 O Conselho terá a seguinte composição:

a) 1(um) Presidente, que será escolhido dentre os Conselheiros eleitos;
b) 1(um) Vice-Presidente, que será escolhido dentre os Conselheiros eleitos;
c) 1(um) Secretário Geral, escolhido pelo Presidente eleito;
d) 1(um) Diretor de Artes, Letras e Ciências Humanas;
e) 1(um) Diretor de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural;
f) 1(um) Diretor de Música e Artesanato.

.....

Art. 12 Compete às Diretorias deliberar sobre assuntos concernentes as áreas específicas de atuação.

.....

Art. 15 Os Conselheiros, na forma do artigo 10, e do Regimento Interno, ocuparão as Diretorias de Artes, Letras e Ciências Humanas; de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural; de Música e Artesanato.

.....

Art.2° Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Areal/RJ, 08 de outubro de 2010.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:B07DD339

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2010/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com a Lei 271/2003 c/c 444/2007, os membros para compor o *CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE*, até 31 de março de 2011, e conforme Ofício nº 500/2010/SMS, abaixo especificados:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO
1.1 Titular : Antônio Carlos de Oliveira Junior
Suplente: Daniela Vieira Turba
1.2. Titular: Vânia Márcia da Rocha
Suplente: Márcia Cristina Alves da Silva

2 – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE
2.1. Titular : Eliane Cruz Vieira
Suplente: Marcos Roberto de Paula
2.2. Titular: Stefan Vieira Bezerra
Suplente: Mirian Marinho Silva
2.3 Titular : Rosimar Cristina Maia Felippe
Suplente: Daisi Lúcia Vieira da Silveira

3 – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO DE SAÚDE:
3.1 - LABORTATÓRIO DE ANÁLISES LABCLIN
Titular : Daniela Medeiros Rabello
Suplente: Kátia Silene Cerqueira Rodrigues Silva

4 – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
4.1 – ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃO DE SÃO LOURENÇO
Titular : César de Lima Gonçalves
Suplente: Renata Tavares Coelho

4.2 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Titular : Sebastião de Carvalho Rosa
Suplente: Tânia Maria Chagas Pinto

4.3 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA RUA AMAZONAS
Titular: Silvania de Andrade Campos
Suplente: José Cláudio Cordeiro

4.4 – PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE AREAL
Titular: Cláudio de Mattos
Suplente: Wallace dos Santos Machado

4.5 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA FAZENDA VELHA
Titular: Ocimar Seixas
Suplente: Vergínia Maria Garcia Seixas

4.6 – IGREJA CATÓLICA
Titular: Regina Fátima Féo de Almeida
Suplente: Edvaldo de Freitas Alvares
Os nomeados ficam autorizados a executarem as atividades inerentes aos respectivos cargos, observadas as prescrições legais vigentes, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2010.

Areal/RJ, 07 de outubro de 2010.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:0058ABF4

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 002/2010/SMS

O Secretario Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar como responsável pela Imunização Municipal a Drª. Janice de Almeida Mendes, sem prejuízo de suas funções, e sem ônus para Município, matricula nº. 111.259-9, a partir desta data.

Areal/RJ, 05 de outubro de 2010.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:A23301A9

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 005/2010/SMS

O Secretario Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar como responsável pelo Cartão SUS, Cadastro Nacional de Estabelecimento em Saúde – SCNES e Sistema de Informações Hospitalares – SIHD o Sr. Cesar de Lima Gonçalves matricula nº. 111.241- 6, sem prejuízo de suas funções, e sem ônus para Município, a partir desta data.

Areal, 05 de outubro de 2010.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:DA66C51B

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 006/2010/SMS

Resolução nº. 006/2010/SMS

O Secretario Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar como responsável pelo setor de contas médicas de Areal a Srª. Sara Jane Furtado da Silva Travassos matricula nº. 131.450, sem prejuízo de suas funções, e sem ônus para Município, a partir desta data.

Areal, 05 de outubro de 2010.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:A3D609F3

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 007/2010/SMS

O Secretario Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar Comissão coordenadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado de Saúde nº. 001/10, conforme regras do edital nº. 001/10, composta pelos seguintes membros:
Eliane Cruz Vieira
Cesar de Lima Gonçalves
Gilmara Garcia Rocha

Areal, 05 de outubro de 2010.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:07F29282

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 003/2010/SMS

O Secretario Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar como responsável pelos Programas: Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, Hanseníase, Tuberculose, Hepatite Viral e Saúde do Trabalhador de Areal, a Drª. Lucia Maria Soares Santos matricula SIAPE 0653488, cedida ao Município pelo Ministério da Saúde, sem prejuízo de suas funções, e sem ônus para Município, a partir desta data.

Areal, 05 de outubro de 2010.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:4BC5B0AF

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 004/2010/SMS

O Secretario Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar como responsável pelos Sistemas de Informação em Saúde – SIAB da Secretaria de Saúde de Areal o Sr. Heloisio de Souza matricula nº. 111.167-4, sem prejuízo de suas funções, e sem ônus para Município, a partir desta data.

Areal, 05 de outubro de 2010.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:11E2AC03

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 001/2010/SMS

O Secretario Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar como responsável pela Vigilância Epidemiológica do Município de Areal o Sr. Stefan Vieira Bezerra, matricula nº. 111.475-1, sem prejuízo de suas funções, e sem ônus para Município, a partir de 06/10/10.

Areal/RJ, 05 de outubro de 2010.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:5C9D3A83

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 008/2010/SMS

O Secretario Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar responsável pelo Fundo Municipal de Saúde a servidora Daniela Vieira Turba matricula 0866961-6, sem prejuízo de suas funções, e sem ônus para Município, a partir desta data.

Areal, 05 de outubro de 2010.
Antônio Carlos de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Saúde
OBS: As resoluções 001/2010SMS, 002/2010SMS 003/2010SMS, 004/2010SMS, 005/2010SMS, 006/2010SMS, 007/2010SMS E 008/2010SMS foram republicadas por conter incorreções no textos das resoluções publicadas no do DOMERJ de 08/10/2010

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:7FC296D3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 267/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 256/2010, que determina o enquadramento da funcionária Cláudia de Azevedo Silva, Professora II, matrícula 20/1215, na classe C, nível IV.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 30 de setembro de 2010.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Rezende da Silva
Código Identificador:F10B97ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 266/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 15 da Lei Complementar 612/2009 aprovada em15/03/99,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento do funcionário Sônia Aparecida da Silva Souza, Professor II, matrícula 20/0474, na classe D, nível VIII, de acordo com o previsto no Plano de Carreira do Magistério Municipal, com eficácia a partir de 28/09/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº. Paulo de Frontin, 28 de setembro de 2010.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
prefeito municipal

Publicado por:
Renata Rezende da Silva
Código Identificador:A743D0B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 265/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 15 da Lei Complementar 612/2009 aprovada em15/03/99,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento do funcionário Adriana Torres de Carvalho**,** Professor II, matrícula 20/1319, na classe D, nível IV, de acordo com o previsto no Plano de Carreira do Magistério Municipal, com eficácia a partir de 23/09/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº. Paulo de Frontin, 23 de setembro de 2010.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
prefeito municipal

Publicado por:
Renata Rezende da Silva
Código Identificador:3E43AC47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 264/2010

O prefeito municipal DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 15 da Lei Complementar 612/2009 aprovada em15/03/99,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento do funcionário Adriana Torres de Carvalho, Professor II, matrícula 20/2134, na classe D, nível I, de acordo com o previsto no Plano de Carreira do Magistério Municipal, com eficácia a partir de 23/09/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº. Paulo de Frontin, 23 de setembro de 2010.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
prefeito municipal

Publicado por:
Renata Rezende da Silva
Código Identificador:CDCDB7ED

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 002/2008

Partes: Município de Mendes e **Jornal do Interior LTDA** Objeto: Prorrogação de prazo nos serviços de publicidades de Atos Oficiais desta Municipalidade. Fundamento Legal: Processo Administrativo n° 282/2008, artigo 57 e artigo 65 da Lei 8666/93 c/c cláusula terceira e quarta do contrato primitivo, celebrado em 27 de fevereiro de 2008. Valor Contrato: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil Reais). Data de celebração contratual: 09 de setembro de 2010. Vigência : 06 (seis) meses.

Mendes, 09 de setembro de 2010

MÁRCIA N.M. SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:5E33E877

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências".

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 5º, alínea b, da Lei Municipal nº 1.411, de 29 de dezembro de 2009 – Lei do Orçamento,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de *R$487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)*, para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa da Prefeitura Municipal de Mendes, a saber:

02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.06. Procuradoria Geral do Município
02.06.03. Essencial à Justiça
02.06.03.061. Ação judiciária
02.06.03.061.0008. Administração Executiva
02.06.03.061.0008.2.007 - Manutenção da PGM
3.3.90.91.00.00.00.00.0000 – Sentenças Judiciais .....R$62.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Administração
02.08.09. Previdência Social
02.08.09.271. Previdência Básica
02.08.09.271.0005. Contribuição Previdenciária
02.08.09.271.0005.2.012 – Previdência Social - Encargos
3.1.90.13.00.00.00.00.0000 – Obrigações Patronais .....R$5.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Administração
02.08.09. Previdência Social
02.08.09.274. Previdência Especial
02.08.09.274.0013. Servidor Público
02.08.09.274.0013.2.014 - PASEP - Encargos
3.3.90.10.00.00.00.00.0000 – Outros Benefícios de Natureza Social .....R$24.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
02.10.04. Administração
02.10.04.129. Administração de Receitas
02.10.04.129.0008. Administração Executiva
02.10.04.129.0008.2.016 - Manutenção da SMPF
3.3.90.36.00.00.00.00.0003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$5.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.122. Administração Geral
02.12.12.122.0018. Ensino Regular
02.12.12.122.0018.1.007 - Unidades Escolares - Investimentos

4.4.90.52.00.00.00.00.0024 – Equipamentos e Material Permanente .....R$2.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.365. Educação Infantil
02.12.12.365.0019. Ensino Infantil
02.12.12.365.0019.2.025 - Creche-Escola - Manutenção
3.1.90.13.00.00.00.00.0000 – Obrigações Patronais .....R$30.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.365. Educação Infantil
02.12.12.365.0019. Ensino Infantil
02.12.12.365.0019.2.026 - Ensino Pré-Escolar - Manutenção
3.1.90.13.00.00.00.00.0000 – Obrigações Patronais .....R$52.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.361. Ensino Fundamental
02.12.12.361.0018. Ensino Regular
02.12.12.361.0018.2.027 - Ensino Fundamental – Manutenção
3.1.90.04.00.00.00.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado .....R$70.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas .....R$2.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0000 – Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica – Outros .....R$15.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.361. Ensino Fundamental
02.12.12.361.0008. Administração Executiva
02.12.12.361.0008.2.029 - Ensino Fundamental - Transporte
3.3.90.39.99.00.00.00.0003 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica – Outros .....R$194.500,00

02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.361. Ensino Fundamental
02.12.12.361.0029. QSE – Quota Municipal do Salário Educação
02.12.12.361.0029.2.033 - Salário Educação - M.E. Fundamental
3.3.90.39.99.00.00.00.0024 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica – Outros .....R$2.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.367. Educação Especial
02.12.12.367.0020. Ensino Especial
02.12.12.367.0020.2.035 - Ensino Especial - Manutenção
3.3.50.43.03.00.00.00.0000 – Subv. Sociais – APAE de Mendes .....R$8.000,00

02.15. Secretaria Munic. de Turismo e Desenvolv. Econômico
02.15.23. Comércio e Serviços
02.15.23.695. Turismo
02.15.23.695. 0021. Realização de Eventos Turísticos
02.15.23.695.0021.2.041 - Eventos Turísticos - Manutenção
3.3.90.36.00.00.00.00.0003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$5.000,00

02.16. Secretaria Municipal de Transportes
02.16.26. Transporte
02.16.26.122. Administração Geral
02.16.26.122.0008. Administração Executiva
02.16.26.122.0008.2.042 – Manutenção da SMT
3.3.90.14.00.00.00.00.0000 – Diárias Civil .....R$10.000,00
02.17. Departamento Municipal de Trânsito
02.17.15. Urbanismo
02.17.15.452. Serviços Urbanos
02.17.15.452.0008. Administração Executiva
02.17.15.452.0008.2.045 - Manutenção da Unidade
3.3.90.36.00.00.00.00.0003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$1.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R$487.500,00

Art.2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.05. Assessoria Jurídica Comunitária
02.05.03. Essencial à Justiça
02.05.03.061. Ação Judiciária
02.05.03.061.0008. Administração Executiva
02.05.03.061.0008.2.006 - Manutenção da AJC
3.3.90.39.99.00.00.00.0003 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica – Outros .....R$8.000,00

02.06. Procuradoria Geral do Município
02.06.03. Essencial à Justiça
02.06.03.061. Ação Judiciária
02.06.03.061.0008. Administração Executiva
02.06.03.061.0008.2.007 - Manutenção da PGM
3.3.90.39.99.00.00.00.0000 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica – Outros .....R$24.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Administração
02.08.04. Administração
02.08.04.122. Administração Geral
02.08.04.122.0008. Administração Executiva
02.08.04.122.0008.2.009 – Manutenção da SMA
3.1.90.94.00.00.00.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas .....R$32.300,00

02.08. Secretaria Municipal de Administração
02.08.04. Administração
02.08.04.128. Formação de Recursos Humanos
02.08.04.128.0011. Atualização Profissional
02.08.04.128.0011.2.010 – Capacitação dos Servidores em Geral
3.3.90.39.99.00.00.00.0000 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica – Outros .....R$7.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
02.10.04. Administração
02.10.04.129. Administração de Receitas
02.10.04.129.0008. Administração Executiva
02.10.04.129.0008.2.016 - Manutenção da SMPF
3.3.90.92.00.00.00.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores .....R$5.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0003 – Material de Consumo – Outros .....R$1.000,00

02.11. Secretaria Munic. De Obras, Serv. Pub. e Habitação
02.11.15. Urbanismo
02.11.15.452. Serviços Urbanos

02.11.15.452.0016. Melhorias para Cidade
02.11.15.452.0016.2.021 - Iluminação Pública - Manutenção
3.3.90.30.99.00.00.00.0003 – Material de Consumo – Outros .....R$39.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.122. Administração Geral
02.12.12.122.0008. Administração Executiva
02.12.12.122.0008.2.024 - Manutenção da SMEC
3.3.90.39.99.00.00.00.0000 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica – Outros .....R$18.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.365. Educação Infantil
02.12.12.365.0019. Ensino Infantil
02.12.12.365.0019.2.026 - Ensino Pré-Escolar - Manutenção
3.1.90.11.00.00.00.00.0000 – Venciment. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R$100.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0000 – Material de Consumo – Outros .....R$2.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.361. Ensino Fundamental
02.12.12.361.0018. Ensino Regular
02.12.12.361.0018.2.027 - Ensino Fundamental – Manutenção
3.1.90.11.00.00.00.00.0000 – Venciment. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R$70.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0000 – Material de Consumo – Outros .....R$17.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.361. Ensino Fundamental
02.12.12.361.0017. Alimentação Escolar
02.12.12.361.0017.2.030 – Ensino fundamental – Merenda Escolar
3.3.90.30.99.00.00.00.0000 – Material de Consumo – Outros .....R$29.550,00

02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.361. Ensino Fundamental
02.12.12.361.0029. QSE – Quota Municipal do Salário Educação
02.12.12.361.0029.2.033 - Salário Educação - M.E. Fundamental
3.3.90.36.00.00.00.00.0024 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$4.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.362. Ensino Médio
02.12.12.362.0008. Administração Executiva
02.12.12.362.0008.2.034 - Ensino Médio - Transporte Escolar
3.3.90.39.99.00.00.00.0003 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica – Outros .....R$10.950,00

02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.13. Cultura
02.12.13.392. Difusão Cultural
02.12.13.392.0031. Valorização da Cultura Brasileira
02.12.13.392.0031.2.036 - Incentivo ao Artífice
3.3.90.39.99.00.00.00.0003 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica – Outros .....R$53.850,00

02.14. Secretaria Municipal de Promoção Social
02.14.08. Assistência Social
02.14.08.244. Assistência Comunitária
02.14.08.244.0025. Assistência Social Geral
02.14.08.244.0025.2.039 - Manutenção do Conselho Tutelar
4.4.90.52.00.00.00.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente .....R$37.000,00

02.15. Secretaria Munic. de Turismo e Desenvolv. Econômico
02.15.23. Comércio e Serviços
02.15.23.695. Turismo
02.15.23.695. 0021. Realização de Eventos Turísticos
02.15.23.695.0021.2.041 - Eventos Turísticos - Manutenção
3.3.50.43.17.00.00.00.0000 – Associação Atlética Santa Rita .....R$3.850,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0003 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica – Outros .....R$5.000,00

02.16. Secretaria Municipal de Transportes
02.16.26. Transporte
02.16.26.122. Administração Geral
02.16.26.122.0008. Administração Executiva
02.16.26.122.0008.2.042 – Manutenção da SMT
3.1.90.11.00.00.00.00.0000 – Venciment. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R$10.000,00

02.18. Secretaria Munic. de Agric. e meio Ambiente
02.18.18. Gestão Ambiental
02.18.18.541. Preservação e Conservação Ambiental
02.18.18.541.0022. Meio Ambiente
02.18.18.541.0022.2.048 - Educação Ambiental
3.3.90.30.99.00.00.00.0003 – Material de Consumo – Outros .....R$10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO = R$487.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteamento autorizativo da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 10 de setembro de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:50FD07DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2010 DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO a necessidade de ser efetuar a substituição, por motivo de férias, da servidora Srª. Suelem Aparecida Silva, matrícula 2757;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 209, de 27 de dezembro de 1976, em especial, o art. 13 e seu parágrafo único.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 6464/10, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora Sra. Tânia Aparecida Martins da Silva, matrícula nº 2685, ficando delegada competência a responder pelo Departamento Financeiro, setor de Tesouraria, pelo período compreendido entre 01 de outubro a 30 de outubro de 2010.

Art. 2º - A designada, enquanto perdurar a cumulatividade, querendo, poderá optar pelos vencimentos atribuídos a pasta da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2010, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 06 de outubro de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:4CE916C6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 04/5324/10: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 49/52 e Controladoria Geral do Município em fls. 69/70, ratifico a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no inciso II do art. 25 c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a contratação **DAISE ROSAS DA NATIVIDADE,** no valor total de R$ 12.500,00 **(doze mil e quinhentos reais),** para contratação profissional especializada para a elaboração de um plano municipal de políticas para as mulheres, a pedido da Secretaria Especial de Mobilização Social e Integração Governamental - SEMOSIG. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 08 de outubro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:450CF357

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 484/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado a pedido da servidora **ROSA IRLEYDE DE SOUZA FERREIRA**, matrícula n° 25/005.951, no cargo de Professor I/Educação Artística, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 09/10129/10.

Mesquita, RJ, 08 de outubro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F4945274

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 944 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 608, de 4 de janeiro de 2010, **DECRETA:**
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).
FONTE: 013 600.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMEF
PROGRAMA DE TRABALHO:
20.05.04.123.0020.2.027 PASEP
ELEMENTO DA DESPESA:

132	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	600.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de anulação parcial dos programas de trabalho, conforme o exposto no inciso III, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no Art. 5º, da Lei 608, de 4 de janeiro de 2010.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP
PROGRAMA DE TRABALHO:

20.09.15.451.0096.1.028	Pavimentação, Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas

ELEMENTO DA DESPESA:

250	3.3.90.39.00	Outros Serv de Terceiros – P.Jurídica	600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 08 de outubro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:428D8699

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE PREGÃO

PROCESSO Nº 06/7378/10
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 34/2010
OBJETO: Aquisição de Insumos para Fisioterapia.
Fica revogado o pregão acima citado. Para adequação do quantitativo.

CARLOS RENATO MAIA RIBEIRO
Pregoeiro
Matricula 60/02.534

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A4608084

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 482/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **VALESCA DE QUEIROZ SANDES,** matrícula n° 13/004.583, cargo Auxiliar de Secretaria, lotado na Escola Municipal Professor Marcos Gil, da Secretaria Municipal Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 09/9867/10, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 08 de outubro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:AB99CFFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 486/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado da servidora **MARIA ALICE MELLO E OLIVEIRA**, matrícula n° 25/005.767, no cargo de Professor I/Ciências, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 09/10496/10.

Mesquita, RJ, 08 de outubro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:16DB8A75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 485/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado da servidora **ÂNGELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula n° 25/006.022, no cargo de Professor II, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 09/10495/10.

Mesquita, RJ, 08 de outubro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D20A15D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 481/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **CRISTINA BUENO ALVES DOS SANTOS,** matrícula n° 13/002.857, cargo Professor I/Educação Física, lotado na Escola Municipal Governador Roberto Silveira, da Secretaria Municipal Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 08/9427/10, a contar desta data
.
Mesquita, RJ, 08 de outubro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:552526BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 487/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado da servidora **ROSANA DE SOUZA DAMASO VIANA**, matrícula n° 25/005.988, no cargo de Professor I/Matemática, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 08/9197/10.

Mesquita, RJ, 08 de outubro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0F2D3F26

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 02/1699/10: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 78/80 e Controladoria Geral do Município em fls. 81/82, homologo a presente licitação, na modalidade Convite nº 15/2010, com base na Lei nº 8.666/93, adjudicando à empresa **VANDA BEZERRA TOLEDO BUFÊ**, no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de alimentação para os cursistas do Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil - Proinfantil, a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Após, ao Setor de Orçamento e Finanças da SEMED para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 08 de outubro de 2010.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:EB2166BE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 07/8421/10
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 047/2010.

OBJETO: Aquisição de Lonas, Banners e Adesivos, para atender às demandas da Coordenadoria de Gestão Participativa (CGP).
DATA DE ABERTURA: 26/10/2010 às 14:00.
TIPO: Menor Preço.
SECRETARIA REQUISITANTE: CGP (Coordenadoria de Gestão Participativa).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.os 10.520/02 nº 8.666/93, Decreto 3.931/01 e suas alterações respectivas.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados pelo site www.comprasnet.gov.br ,bem como na própia CPL, localizada à Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 11/10/2010 e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, e **10 CD-R**, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

RAONI CARVALHO COSTA
Pregoeiro
Mat. 60/004.976

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:CCB005D0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 07/8422/10
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 048/2010.
OBJETO: Aquisição de Cartazes de Outdoor para atender às demandas da Coordenadoria de Gestão Participativa (CGP).
DATA DE ABERTURA: 29/10/2010 às 14:00.
TIPO: Menor Preço.
SECRETARIA REQUISITANTE: CGP (Coordenadoria de Gestão Participativa).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.os 10.520/02 nº 8.666/93, Decreto 3.931/01 e suas alterações respectivas.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados pelo site www.comprasnet.gov.br ,bem como na própia CPL, localizada à Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 14/10/2010 e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, e **10 CD-R**, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

RAONI CARVALHO COSTA
Pregoeiro
Mat. 60/004.976

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:49C0B5CE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 065/2010 ao Contrato Administrativo nº 045/2006: Partes: Município de Mesquita e **HOJE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. **OBJETO**: Alteração da cláusula quarta, prorrogando sua vigência. **PERÍODO**: 12 (doze) meses, contados de 08/09/10. **VALOR ADITIVADO**: R$ 340.680,00 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II, da Lei 8.666/93**. Processo nº** 07/8089/09.

Mesquita, RJ, 03 de setembro de 2009.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:BD65BA6B

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 02/1933/09: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 793 e Controladoria Geral do Município em fls. 794/795, Pregão Eletrônico nº 058/2009, revogo a homologação em favor da empresa **LIFESPORT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA-ME,** referente aos itens 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 35, 36, 37 e 40, no valor de R$ 12.541,50 (doze mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), sendo homologado e adjudicado em favor das empresas **R. J. BAZAR LTDA –ME,** os itens 03, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 29 e 35, no valor de R$ 19.605,46 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) e **PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP,** os itens 13 e 28, no valor de R$ 4.456,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), os quais somados, resultam em **R$ 24.061,46 (vinte e quatro mil, sessenta e um reais e quarenta e seis centavos)**. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 08 de outubro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:CC50FC4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 488/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado do servidor **LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS**, matrícula n° 25/005.800, no cargo de Professor II, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 08/8645/10.

Mesquita, RJ, 08 de outubro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:FFFABDE8

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 11/7845/08: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 158/160 e Controladoria Geral do Município em fls. 161/162, homologo a presente licitação na modalidade Convite n° 016/10, com base no inciso III do art. 22 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a empresa **OPMAC METALÚRGICA E CALDERARIA LTDA**, no valor total de R$ 19.400,00

(dezenove mil, quatrocentos reais), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para contratação de empresa especializada para serviços de serralheria no galpão da coleta seletiva do Município, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 08 de outubro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C75CE867

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 483/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar a pedido o servidor estatutário **RICARDO RODRIGUES DA ROCHA,** matrícula n° 13/003.404, cargo Inspetor de Alunos, lotado na Escola Municipal Professor Marcos Gil, da Secretaria Municipal Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 09/9959/10, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 08 de outubro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:09FD7862

GABINETE DO PREFEITO
ADIAMENTO DE PREGÃO

PROCESSO Nº 08/9163/10
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 32/2010
DATA PARA ABERTURA: 13/10/2010 às 10:00 h.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar Potes e Coletores
Fica adiado para o dia 25/10/2010 às 14:00 o pregão acima citado devido a retificação do edital. O edital encontra-se no site **www.comprasnet.gov.br** ou no endereço Av. União 673, bairro Santa Terezinha, Mesquita.

CARLOS RENATO MAIA RIBEIRO
Pregoeiro
Matricula 60/02.534

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C204B8EC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2010/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a necessidade de regularizar o setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Areal, **DESIGNA OS AGENTES PATRIMONIAIS**, sem ônus para os cofres públicos, conforme Ofício nº 302/´2010/SA, os seguintes servidores:

UNIDADE /ESCOLA /POSTO DE SAÚDE/ DEPTº	SERVIDOR	MATRÍCULA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ELIANE FERREIRA G. MACHADO	111.039-5
COZINHA - ADMINISTRAÇÃO	ELIANE FERREIRA G. MACHADO	111.039-5
MINISTÉRIO DO TRABALHO (CTPS)	ELIANE FERREIRA G. MACHADO	111.039-5
RECEPÇÃO - ADM	ELIANE FERREIRA G. MACHADO	111.039-5
DEPARTAMENTO FINANCEIRO - ADM.	MANUEL FLÁVIO SAIOL PACHECO	111.399-3
DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH - ADM.	PAULO FERNANDO DA R. BAPTISTA	111.395-1
COMPRAS	IONE GONÇALVES DINIZ	111.095-7
CENTRAL TELEFÔNICA	MARIA JOSÉ DE MELLO FRANÇA	111.212-7
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO	ELISETE DA SILVEIRA	111.037-9
ARQUIVO	SALVADORA BASTOS A. CARDOSO	111.075-0
DEPARTAMENTO DE FREQUÊNCIA - ADM.	CLÉBER DE LOURENÇO SOUZA	111.017-1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	JORGE MÉDICI DE ARAÚJO	111.027-0
GUARDA MUNICIPAL	PEDRO PAULO TAVARES DE SOUZA	111.187-2
PÁTIO (ESTACIONAMENTO)	PEDRO PAULO TAVARES DE SOUZA	111.187-2
ALMOXARIFADO	MARCO ANTÔNIO DE M.BARROSO	111.031-1
PROTOCOLO	LEILA G. C. RIBEIRO DA SILVA	111.329-0
DETRAN - SAT AREAL	ESMAEL MEDINA MACHADO	111.094-0
JUNTA MILITAR	JORGE HENRIQUE DANTAS LEAL	111.073-3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS	KARLA CRISTINA DE O. MELLO	112.077-4
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER	KARLA CRISTINA DE O. MELLO	112.077-4
DIRETORIA DE CULTURA	KARLA CRISTINA DE O. MELLO	112.077-4
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	KARLA CRISTINA DE O. MELLO	112.077-4

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	KARLA CRISTINA DE O. MELLO	112.077-4

COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	SIDNEI RODRIGUES FERREIRA	131.415-7
CASA DO MESTRE (Desativada)	JUSSARA DE FREITAS J. .ÁLVARES	112.049-3
ESCOLA MUNIC. ANTONIO FRANCISCO PINHEIRO (Desativada)	JUSSARA DE FREITAS J. ÁLVARES	112.049-3
PDDE	MARIA JOSÉ DE SENNA QUINELATO	112.050-0
ESCOLA MUNIC. SANTO ANTONIO DOS PORTÕES	CÍNTIA TERESINHA DA S. KAPPLER	112.039-4
BIBLIOTECA M. MAGNÓLIA MARINHO REGO	DENISE HELENA DOS A. ANDRADE	112.073-2
ESCOLA MUNIC. ANTONIA MARINHO	DIANA LEAL DE OLIVEIRA	111.375-3
ESCOLA EDUCAÇÃO ESPECIAL DR.EDMUR POLITO	ELOÍSA ELENA PEREIRA	112.135-0
ESCOLA MUNIC. ALBERTO TORRES	EVANDRO DELFINO PEREIRA	111.377-0
CIEP 429 – VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO	JUSSARA CASTILHO DOS S. ARGON	111.378-7
ESCOLA MUNIC. RENATO FÉO DE ALMEIDA	MARIA CLEMENTINA S. DE FREITAS	112.033-6
ESCOLA MUNIC. JOÃO DA ROSA RABELO	MARIA DA PENHA SOUZA CUNHA	112.231-6
CRECHE MUNIC. HORÁCIO VERÍSSIMO	MARIA GEORGINA R. DA SILVA JESUS	112.040-1
ESCOLA MUNIC. AUGUSTO CEZAR DA COSTA	RODRIGO LUIZ ZIMBRÃO	111.380-2
ESCOLA MUNIC. MANOEL BAPTISTA DE ANDRADE	ROSANA DOS SANTOS BASTOS LIMA	112.069-1
CENTRO DESENV. INFORMÁTICA EDUCATIVA	ROSANE MARIA DE AZEVEDO	112.138-4
TELECENTRO COMUNITÁRIO ROSANGELA CALDEIRA ZAINOTTE	ROSANE MARIA DE AZEVEDO	112.138-4
CENTRO DE LÍNGUAS	ROSELI NEVES DE ABREU	111.385-2
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO – MERENDA ESCOLAR	SUELI BAPTISTA FERREIRA	112.100-3
ESCOLA JOAQUIM VITAL VIEIRA	SUMAC DE MIRANDA VIEIRA FLORES	111.381-0
ESCOLA MUNIC. DONÁRIA MARIA BARBOSA	VANDRÉA APARECIDA P. NEVES	112.122-7
CRECHE MUNIC. DR. GOUVEA MELLO	VIVIANE DE SOUZA LIMA	112.147-5
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	CÉSAR DE LIMA GONÇALVES	111.167-4
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CÉSAR DE LIMA GONÇALVES	111.167-4
COORDENADORIA DE TRANSPORTES – SAÚDE	JOÃO PAULO DA SILVA ABREU	131.423-8
SECRETARIA DE SAÚDE	CRISTIANE GUIMARÃES	111.029-6
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	STEFAN VIEIRA BEZERRA	111.475-1
CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	MÔNICA SIQUEIRA LEAL BRITO	111.564-2
FARMÁCIA BÁSICA DE DISTRIBUIÇÃO POPULAR	ROBERTO CARLOS SIMÃO	111.028-8
HOSPITAL MUNIC. NOSSA SENHORA DAS DORES	VÂNIA MÁRCIA DA ROCHA	131.416-5
HOSPITAL MUNIC. NOSSA SENHORA DAS DORES	MARLENE CONSTANTINO FRANCO	111.165-8
POLICLÍNICA MANOEL SOARES	CIRLENE DOS SANTOS	111.169-0
POSTO DE IMUNIZAÇÃO – BARATEZA	WELLIDA APARECIDA A. DE BRITO	111.118-7

PSF DELÍCIA	ALEXANDRE ALBERTO DA S. LEAL	111.458-1
PSF GABY	MONALISA CARVALHO DA SILVA	111.570-7
PSF AMAZONAS	JANAÍNA VARGAS RESENDE	111.457-3
PSF AMAZONAS - SUBUNIDADE ALTO PARÁ	JANAÍNA VARGAS RESENDE	111.457-3
PSF FAZENDA VELHA	DANIELE AMÂNCIO DOS SANTOS GALINDO	111.456-5
PSF FAZENDA VELHA - SUBUNIDADE ALBERTO TORRES	DANIELE AMÂNCIO DOS S. GALINDO	111.456-5
PSF CEDRO	ADRIANA FERREIRA DOS REIS	111.462-0
PSF CEDRO - SUBUNIDADE BOA ESPERANÇA	ADRIANA FERREIRA DOS REIS	111.462-0
PSF CEDRO - SUBUNIDADE CACHOEIRINHA	ADRIANA FERREIRA DOS REIS	111.462-0
PSF CEDRO - SUBUNIDADE SÃO LOURENÇO	ADRIANA FERREIRA DOS REIS	111.462-0
PSF CEDRO - SUBUNIDADE VILA ADELAIDE	ADRIANA FERREIRA DOS REIS	111.462-0
APAE	MIRIAN MARINHO SILVA	111.064-2
CHEFIA DE GABINETE	FÁTIMA DE FREITAS ALVES	111.097-3
DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO	FÁTIMA DE FREITAS ALVES	111.097-3
GABINETE DO PREFEITO	FÁTIMA DE FREITAS ALVES	111.097-3
SECRETARIA DE GOVERNO	FÁTIMA DE FREITAS ALVES	111.097-3
PROCURADORIA	FÁTIMA DE FREITAS ALVES	111.097-3
SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	LEVY TEIXEIRA DE MORAIS JÚNIOR	111.463-8
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	LEVY TEIXEIRA DE MORAIS JÚNIOR	111.463-8
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LEVY TEIXEIRA DE MORAIS JÚNIOR	111.463-8
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	LEVY TEIXEIRA DE MORAIS JÚNIOR	111.463-8
CONSELHO TUTELAR	LEVY TEIXEIRA DE MORAIS JÚNIOR	111.463-8

CASA DO IDOSO	LEVY TEIXEIRA DE MORAIS JÚNIOR	111.463-8
CRAS AMAZONAS	LEVY TEIXEIRA DE MORAIS JÚNIOR	111.463-8
CRAS VILA ADELAIDE	LEVY TEIXEIRA DE MORAIS JÚNIOR	111.463-8
CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL - INTERNET	LEVY TEIXEIRA DE MORAIS JÚNIOR	111.463-8
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA	JOANA D'ARC SIMÃO GOUVEIA	111.173-1
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	JOANA D'ARC SIMÃO GOUVEIA	111.173-1
TESOURARIA	JOANA D'ARC SIMÃO GOUVEIA	111.173-1
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	JOANA D'ARC SIMÃO GOUVEIA	111.173-1
CONTABILIDADE	JOANA D'ARC SIMÃO GOUVEIA	111.173-1
CPD - FAZENDA	JOANA D'ARC SIMÃO GOUVEIA	111.173-1

CONTROLADORIA GERAL	ELIS VERÔNICA FONTAINE DOS REIS	111.181-4
SECRETARIA DE TRABALHO, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	MÁRCIO COSTA LIMA	131.409-2
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	MÁRCIO COSTA LIMA	131.409-2
PAISAGISMO (DNER)	LUIS FELIPE GARCIA DA S. SANTOS	111.504-9
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LUIS FELIPE GARCIA DA S. SANTOS	111.504-9
CEMITÉRIO / CAPELA MORTUÁRIA	JUVENAL DE SOUZA BRASIL NETO	111.024-6
RETRANSMISSORA DE TV - ALBERTO TORRES	JUVENAL DE SOUZA BRASIL NETO	111.024-6
RETRANSMISSORA DE TV - AMAZONAS	JUVENAL DE SOUZA BRASIL NETO	111.024-6
RETRANSMISSORA DE TV - CEDRO	JUVENAL DE SOUZA BRASIL NETO	111.024-6
RETRANSMISSORA DE TV - CENTRO	JUVENAL DE SOUZA BRASIL NETO	111.024-6
RETRANSMISSORA DE TV - PORTÕES	JUVENAL DE SOUZA BRASIL NETO	111.024-6
SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO	LUCIMAR RABELLO P. M.HILÁRIO	111.078-3
SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTE E AGRICULTURA	CRISTIANO DULCE DA SILVA	111.041-0
COORDENADORIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	CRISTIANO DULCE DA SILVA	111.041-0
LIMPEZA URBANA	CRISTIANO DULCE DA SILVA	111.041-0
CARPINTARIA (DNER)	LUIZ GONZAGA BENTO	121.013-7
OFICINA (DNER)	GERSON NOGUEIRA DA SILVA	131.424-6

Ficam os nomeados autorizados a executarem as atividades inerentes aos respectivos cargos e unidades, observadas as prescrições legais vigentes, a partir desta data.

Areal/RJ, 30 de setembro de 2010.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:63088A73

